

UTINGÁS ARMazenadora S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 24 de agosto de 2023, às 11h, na sede social da **Utingás Armazenadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social; (ii) Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Guilherme Jorge Dagli, inscrito no CRC sob o n.º 1 SP 223225/O-0, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, auditores independentes Ltda. **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicado no jornal "O Estado de São Paulo" no dia 28 de março de 2023. **Editais de Convocação:** Publicado no jornal "O Estado de São Paulo", em versão impressa e digital, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023. **Documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."):** Publicados no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 02 de junho de 2023, e disponibilizado no mesmo jornal em versão digital, em cumprimento ao disposto no artigo 124 c/c artigo 289 da Lei das S.A., conforme alterada. **Mesa:** Tabajara Bertelli Costa - Presidente. Ana Paula Santoro Coria - Secretária. **Ordem do Dia:** De acordo com o publicado no Edital de Convocação. **Deliberações:** 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto das acionistas presentes da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do §§ 1º e 2º, do artigo 130 da Lei das S.A. 2. Aprovar nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 3. Aprovar a respectiva destinação dos resultados da Companhia, tendo em vista o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cujo montante total foi de R\$ 5.870.277,53 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete Reais e cinquenta e três centavos), que serão totalmente destinados à distribuição de dividendos, cabendo aos acionistas o valor correspondente ao respectivo quinhão na Companhia. 4. Eleger, como membros da Diretoria, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, que examinar e deliberar acerca dos documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., pertinentes ao exercício social anterior: Para Diretor Superintendente: · **Tabajara Bertelli Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.304.700-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 127.682.738-56. Para Diretora de Planejamento e Desenvolvimento: · **Ana Paula Santoro Coria**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.119.022 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.325.788-25. Demais Diretores: · **Guilherme Simão Darezzi Netto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 30.151.470-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.422.258-69; e · **Silvio Alecsandro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 251329355 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.338-06, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, Andar 29º, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo. Todos os Diretores ora eleitos possuem endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, à exceção de Silvio Alecsandro Barbosa da Silva, cujo endereço encontra-se acima. 5. Fixar a remuneração global dos administradores no montante anual de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais). A Diretoria efetuará a distribuição da remuneração individual entre seus membros. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que: (i) todas as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, e (ii) os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura de termos de posse devidamente arquivados na sede da Companhia, e, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei das S.A., devidamente alterada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Companhia Ultragaz S.A. e Copa Energia Distribuidora de Gas S.A.**, na qualidade de Acionistas; **Tabajara Bertelli Costa**, na qualidade de Diretor Superintendente e Presidente da Mesa, **Ana Paula Santoro Coria**, na qualidade de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento e Secretária da Mesa; e **Guilherme Jorge Dagli**, inscrito no CRC sob o CRC sob o n.º 1 SP 223225/O-0 na qualidade de Auditor representante da Deloitte. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de agosto de 2023. **Ana Paula Santoro Coria** - Secretária da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 352.828/23-7 em 01.09.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>